Decreto 127/2018

Abre Crédito Suplementar

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, insertas na Lei Orçamentária do Município e em conformidade com a Lei 3.332/2018 de 28 de junho de 2018 faz saber a todos os habitantes deste Município que,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 300.000,00** (Trezentos Mil reais) para restabelecer a(s) seguinte(s) dotação(ões):

19.01	**-**	**SUBPREFEITURA DO ITINGA**		
0026.0782.0062.1019	-	Construção de Pontes, Ruas, Avenidas e Pontos de Ônibus (Itinga)		
3.4.4.90.00	168	Aplicações diretas	R$	150.000,00
Fonte: 139	-	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENS		
0026.0782.0062.1020	-	Pavimentação, Drenagem, Canalização de Ruas e Avenidas (Itinga)		
3.4.4.90.00	171	Aplicações diretas	R$	150.000,00
Fonte: 139	-	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENS		

Art 2º. Para fazer face à(s) despesa(s) mencionada(s) no artigo anterior fica(m) anulada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões):

17.01	**-**	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA**		
0004.0122.0069.1013	-	Aquisição de Máquinas, Veículos e Equipamentos (Infraestrutura)		
3.4.4.90.00	123	Aplicações diretas	R$	150.000,00
Fonte: 139	-	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENS		

18.01	**-**	**SUBPREFEITURA DO ITAPOCU**		
0026.0782.062.1010	-	Construção de Pontes, Ruas, Avenidas e Pontos de Ônibus (Itapocu)		
3.4.4.90.00	152	Aplicações diretas	R$	150.000,00
Fonte: 139	-	FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO E TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE COMPENS		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC,
EM 29 DE JUNHO DE 2018

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal de Araquari

Decreto 128/2018

Abre Crédito Suplementar

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, insertas na Lei Orçamentária do Município faz saber a todos os habitantes deste Município que,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 30.000,00** (Trinta Mil reais) para restabelecer a(s) seguinte(s) dotação(ões):

29.01	**-**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0010.0301.0046.2062	-	Gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitárias da Saúde		
3.3.3.90.00	315	Aplicações diretas	R$	30.000,00
Fonte: 2380049	-	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE - PACS / BLOCO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL UNIÃO		

Art 2º. Para fazer face à(s) despesa(s) mencionada(s) no artigo anterior fica(m) anulada(s) a(s) seguinte(s) dotação(ões):

29.01	**-**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
0010.0301.0046.2062	-	Gerenciamento do PACS – Programa de Agentes Comunitárias da Saúde		
3.3.1.90.00	312	Aplicações diretas	R$	30.000,00
Fonte: 2380049	-	PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE -		

PACS / BLOCO ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL UNIÃO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 29 de junho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI-SC,
EM 29 DE JUNHO DE 2018

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal de Araquari

PORTARIA Nº 811/2018

EXONERA O SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, faz saber a todos os habitantes deste município que,

RESOLVE:

Art.1°. Exonera a pedido o senhor **IVALDO MARIO DE SOUZA** do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** nomeado pela Portaria nº 148/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art.2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI

EM 02 DE JULHO DE 2018.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 813/2018

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO TOTALMENTE USUFRUÍDA.

CLENILTON CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Araquari, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município que;

CONSIDERANDO:

O requerimento de licença prêmio formulado pela servidora;

A implementação do período de cinco anos de efetivo exercício;

A manifesta intenção pelo gozo total da licença;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a pedido, **LICENÇA PRÊMIO**, correspondente a 90 dias consecutivos, à servidora **VIVIANE TONON**, investida no cargo efetivo de **NUTRICIONISTA**, por ter completado cinco anos de efetivo exercício entre período de **03/05/2011 à 02/05/2016**, conforme art. 115, da Lei Complementar 117/2011.

Art. 2º. Optar pelo gozo em período contínuo, correspondente ao total do período da licença prêmio para ser usufruída no período de **03/07/2018 à 30/09/2018**, conforme autorizado pelo art. 118, da Lei Complementar 117/2011.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAQUARI

EM 03 DE JULHO DE 2018.

CLENILTON CARLOS PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

IPREMAR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari
Rua: Bom Jesus, 225 *E-mail: ipremar@terra.com.br*
Araquari –89245-000 *Fone/Fax (47) 3447 1019 – 3447-1851*

PORTARIA N.º 03/2018

"Dispõe sobre a concessão de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição** com direito a paridade à servidora Sra. **ANDREA KUMMER SPROTTE.**"

A Srta. SHEILA CRISTINA ANACLETO, Diretora Executiva do IPREMAR - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Araquari, Estado de SC no uso de suas atribuições e considerando o preenchimento dos pressupostos legais do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**, com direito a paridade à servidora Sra. **ANDREA KUMMER SPROTTE**, separada, portadora da cédula de identidade RG n.º 1.138.292, inscrita no CPF sob o n.º 641.351.529-53, efetiva no cargo de **ODONTÓLOGA**, matrícula 13102-0, nível Superior, lotada na UNIDADE DE SAÚDE NICANOR CORRENTE da Prefeitura Municipal de Araquari, com proventos integrais, conforme processo administrativo nº 2018.002 do IPREMAR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01/07/2018.

Registre-se, publique-se.

ARAQUARI - SC, 03 de Julho de 2018.

SHEILA CRISTINA ANACLETO
Diretora Executiva do
IPREMAR

Homologo em: 03/07/2018

CLENILTON CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal